CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SÚMULA

A Câmara Municipal de Novo Hamburgo, comunica que, em despacho proferido no processo licitatório de nº 01/2022, o Sr. GERSON PETEFFI, Presidente da Câmara, reconhece Termo Aditivo de nº 01/2024 que segue,

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ: 92.954.957/0001-95

Objeto: Prorrogação de prazo

Vigência: de 01/06/2024 a 31/06/2025

Valor: Taxa de administração 2,90% (dois vírgula noventa por cento) sobre a folha

mensal.

Dotação:

Órgão 1: Câmara de Vereadores Unidade 1: Câmara de Vereadores

Ação: 2001: Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal de Novo Hamburgo

333903925000000 – Taxa de Administração 333903999010000 – Serviços Estagiários

Base Legal: Art. 107, inciso I, § 1°, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações.

Novo Hamburgo, 03 de Abril de 2024

Gerson Peteffi Presidente